



DECRETO Nº 6.073
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 156.931,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.931,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 5.679,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.679,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.679,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 120.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.202,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.202,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.202,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - -
- - - - - R\$ 15.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.073

Folha 02

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento ----- R\$ 12.650,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 12.650,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 12.650,00

Total Geral ----- R\$ 156.931,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.400,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 1.400,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mu.n Plane.j Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 5.679,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.679,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 5.679,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0047 - 4.4.90.51.00 Manutenção Da Iluminação Pública ----- R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 120.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências ----- R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 1.202,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.202,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 2.202,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.073

Folha 03

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária -----	R\$ 5.000,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.39.00 Reforma De Imóveis -----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 15.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento -----	R\$ 12.650,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 12.650,00
Total da Unidade 9 -----	R\$ 12.650,00
Total Geral -----	R\$ 156.931,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de setembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade